**INDICAÇÃO N° 25/2025**

**INDICO A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) LOCALIZADO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**Profª SILVANA PERIN – MDB**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Cidade e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de revitalização do parque infantil (playground) localizado na Praça da Juventude, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância dos parques infantis nas praças do município vai além do simples lazer. Eles desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças e na promoção de um ambiente saudável para toda a comunidade;

Considerando que os parques infantis oferecem oportunidades para as crianças se exercitarem, melhorando sua coordenação motora, força muscular, equilíbrio e agilidade. Ademais, esses espaços funcionam como ambientes para socialização, onde as crianças aprendem a interagir com os demais indivíduos, a compartilhar, a resolver conflitos e a desenvolver habilidades sociais e emocionais;

Considerando que as praças com parques infantis se tornam mais atraentes e valorizadas pela comunidade. Além disso, incentivam as famílias a saírem de casa, interagirem e se conectarem;

Considerando que a manutenção e reforma de parques infantis nas praças do município são fundamentais para garantir que esses espaços continuem a cumprir seu papel no desenvolvimento das crianças e na melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que os brinquedos podem apresentar desgastes ou até danos que representam riscos, como peças quebradas, pisos irregulares, superfícies escorregadias ou estruturas instáveis, que é o caso do parque localizado na Praça da Juventude. Logo, a manutenção periódica e a reforma garantirão que o ambiente de recreação seja seguro, evitando acidentes e proporcionando um espaço confiável para as crianças brincarem;

Considerando que esta reivindicação vem de encontro com as necessidades reais dos frequentadores da referida localidade, conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

**Prof.ª SILVANA PERIN**

**VEREADORA MDB**

 

